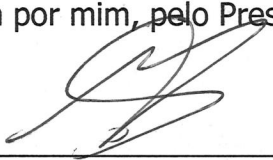


Ata da quinta sessão Ordinária, da 14ª Legislatura. Aos quatro dias do mês de maio do ano de Dois mil e vinte, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a quinta sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Hélio Eustáquio da Silva que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Ismar José de Oliveira Junior e o Secretário Mateus Ferreira Santos. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Geneir Cláudio Bessa; José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Maria Margarida Afonso Mendes. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde o presidente solicitou ao secretário, vereador Mateus, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior e da Matéria do Dia que constava: Indicação 003/2020, Solicita manutenção e troca das lâmpadas dos postes de iluminação pública localizado no Loteamento Residencial Dr. Hélio Carneiro; Emenda Modificativa 001/2020 - Altera o dispositivo "art 91" constante do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 004/2020; Projeto de Lei 003/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 004/2020 - Altera e acresce disposições da Lei Municipal nº 509/90 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis, das autarquias e fundações e contém outras providências; Projeto de Lei Complementar 005/2020 - Altera disposições da Lei Municipal nº 959, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 006/2020 - Altera e acresce disposições a Lei Municipal nº 926/2016, que reorganiza o sistema próprio de Previdência Social do Município de Pedrinópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei 007/2020 - Altera disposições da Lei Municipal nº 934/2017, e dá outras providências Projeto de Lei Complementar 008/2020 - Altera e revoga disposições a Lei Municipal nº 509/90 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis, das autarquias e fundações e contém outras providências e Projeto de Lei 009/2020 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências. Passando para a Ordem do Dia o presidente solicitou das comissões que pertencem os pareceres dos projetos. As comissões apresentaram pareceres favoráveis a tramitação dos Projetos de Leis 005/2020, 006/2020 e 009/2020. Sobre os demais projetos as comissões pediram prazo para analisarem melhor seus conteúdos. Na sequência a Indicação 003/2020 foi colocado em discussão, não havendo discussão, a indicação 003/2020 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Lei Complementar 005/2020 foi colocado em discussão. O vereador Mateus falou da sua insatisfação em votar este projeto, citou que a insatisfação não é com o Executivo e sim com a maneira como o governo federal vem solicitando a aprovação deste projeto, o momento vivido é difícil e não se sabe até onde irá. Acredita que mais adiante o governo federal irá prorrogar este prazo, o aumento desses 3% poderá trazer dificuldades para os funcionários que tem baixos salários. Acha que o governo federal deveria dar maior autonomia aos municípios, porque cada instituto de previdência vive uma realidade, institutos que estão com a situação controlada não deviam sobrecarregar o trabalhador, por fim declarou voto contrário ao projeto. A vereadora Laura afirmou que a avaliação das comissões era não votar o projeto, conforme disse o vereador Mateus, mas infelizmente a portaria 1348/2019 precisa ser cumprida. O vereador José Batista comentou que o aumento dos funcionários foi de 10%, agora aumenta 3% nos descontos, com isso o aumento real foi de 7%, mas entende que é uma obrigação que vem lá de cima, sem saber a realidade do instituto. Disse ainda que já fez levantamentos e que se for cumprida todas as exigências o nosso instituto tem uma grande sobrevida. O vereador Geneir citou que este assunto é impertinente para o momento, reforçou a fala do vereador José Batista quanto ao aumento real, citou a imposição do governo federal para aprovar tal medida neste momento e disse ter preocupação com o futuro dos funcionários públicos

municipais. O vereador Ismar disse que sua vontade era votar contra, mas que isso pode prejudicar o município, infelizmente é uma imposição. Doutor Roberto, assessor jurídico da Câmara Municipal, explicou sobre problemas que o município pode ter, caso não aprove tal projeto. Em seguida o Projeto de Lei Complementar 005/2020 foi colocado em votação e aprovado por 6 votos favoráveis e 1 contra. Na sequência o Projeto de Lei Complementar 006/2020 foi colocado em discussão. O vereador Mateus disse que este projeto vai na mesma esfera do anterior, sendo uma adequação, mas não traz prejuízos para os funcionários, então votará favorável. A vereadora Laura explicou que é uma readequação, que acompanha a portaria e que dará ao município o certificado de regularidade previdenciária. O Projeto de Lei Complementar 006/2020 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Projeto de Lei 009/2020 foi colocado em discussão. O vereador Mateus explicou que é a criação de um crédito especial com uma rubrica orçamentária própria, para poder gastar um dinheiro extra que está vindo para o município combater o Coronavírus. Projeto de Lei 009/2020 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Mateus Ferreira Santos, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



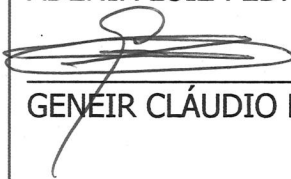
MATEUS FERREIRA SANTOS



HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA



ADENIR LUIZ FEDRIGO



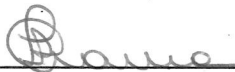
GENEIR CLÁUDIO BESSA



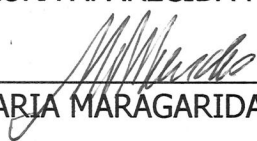
ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR



JOSÉ BATISTA DOS REIS



LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO



MARIA MARAGARIDA AFONSO MENDES